



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADORA LUNA ZARATTINI

REQUERIMENTO Nº / 2026

Requer a prorrogação do Grupo de Trabalho sobre Políticas para a População em Situação de Rua, bem como a realização de audiência pública para a entrega do relatório final do referido grupo.

Senhores Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO a competência desta Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania de “fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos”, bem como de “pesquisar e estudar a situação da cidadania e dos direitos humanos no Município de São Paulo”, nos termos do artigo 47, inciso VIII, alíneas ‘b’ e ‘d’, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 27/2025 da presente comissão, o qual criou *Grupo de Trabalho sobre Políticas para a População em Situação de Rua*, que tem como intuito a atuação na defesa dos direitos da população em situação de rua, de modo a colaborar na análise, monitoramento, sistematização de informações e formulação de propostas sobre o tema.

CONSIDERANDO que, nós últimos oito meses, o referido grupo de trabalho tem atuado para cumprir seu objetivo, restando, porém, tarefas a serem realizadas; incluindo a elaboração em curso de um relatório final acerca dos trabalhos



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADORA LUNA ZARATTINI

REQUEIRO a prorrogação do *de Trabalho sobre Políticas para a População em Situação de Rua*, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos iniciados em 2025, bem como a realização de audiência pública para a entrega do relatório final do referido grupo.

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 11 de maio de 2026.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania